SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.588 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido Reajuste do vencimento dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º - Os Servidores Públicos Municipais ativos terão seu vencimento fixado em conformidade com os anexos I, desta Lei.

Art.3º- Os Servidores públicos Municipais inativos e pensionistas serão reajustados na forma da legislação em vigor.

Art.4º- Ficam excluídos do reajuste concedido através da presente Lei:

I- Os Servidores Públicos Municipais cujas categorias possuam legislação específica e não estejam incluídos no art.2° desta Lei;

Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei, serão acobertadas por Dotação Orçamentária própria consignada no Orçamento atual.

ART.6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ANEXO I

LEI Nº 2.588 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

(EXCETO, EDUCAÇÃO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E FISCAIS)

TEMPO DE SERVIÇO	REF.	ELEMENTAR	ELEMENTAR ESPECIAL	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU	10% POS GRADUADO
0 a 5	1	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.452,00
5 a 10	2	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20
10 a 15	3	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.597,20	1.756,92
15 a 20	4	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.756,92	1.932,61
20 a 25	5	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.932,61	2.125,87
25 a 30	6	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	2.125,87	2.338,46
MAIS DE 30	7	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	2.338,46	2.572,31
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE		10%	10%	10%	15%	10% POS GRADUADO	
		132,00	132,00	132,00	198,00		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PUBLICADO EM 10 / 11 / 23
DIÁRIO OFICIAL CACHOEIRAS DE MACACU
EDIÇÃO Nº 1329